



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº. 096 /GAB/CMMA/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a vereadora, **ZÉLIA MARIA FORNAZIER**, vereadora desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade **BRASÍLIA – DF**, no período de 12 a 14 de agosto de 2019, para participar das **MARCHA DAS MARGARIDAS** representando junto a Federação dos Trabalhadores de Rondônia – **FETAGRO**, e Secretaria de Mulheres do Estado. Conforme convite e pauta em anexo:

II – Arbitrar e conceder 02 ½ (Duas diárias e meia) no valor de R\$934,56 (Novecentos e Trinta e quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada, e meia no valor de R\$467,28 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 09 de agosto de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
-Presidente-